

PORTARIA Nº 170 - de 07 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as gratificações concedidas pelo exercício em escola de difícil acesso aos professores abaixo relacionados, conforme especifica:

Nome	Nº Portaria	A partir de:
Ademir Machado de Mello	53/2005	13/12/2005
Claudete Ramos da Silva	57/2005	13/12/2005
Gesley Margarida Kurpel Cossa	92/2005	13/12/2005
Gilvana Leite Borga	56/2005	13/12/2005
Jhonas da Silva	54/2005	31/12/2005
João de Souza Bueno	52/2005	13/12/2005
Maiza de Fátima Alquatti	121/2005	13/12/2005
Rafaela Morandi	51/2005	13/12/2005
Sandra Fontana	93/2005	13/12/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de dezembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete